



Homologado em 21/5/2012, DODF nº 99, de 22/5/2012, p. 7.  
Portaria nº 91, de 22/5/2012, DODF nº 105, de 30/5/2012, p. 3.

Folha Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº 410.001768/2010

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

PARECER Nº 98/2012-CEDF

Processo nº 410.001768/2010

Interessado: **Instituto de Educação Haidée Neves-IEHN**

Recredencia, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, o Instituto de Educação Haidée Neves - IEHN.

**I – HISTÓRICO** – O Instituto de Educação Haidée Neves – IEHN, situado na QN 3, Área Especial 1 e 2 – Riacho Fundo I-Distrito Federal, mantido pelo Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, com sede no mesmo endereço, por intermédio de sua Diretora pedagógica, autuou o presente processo, em 20 de outubro de 2010, solicitando, tempestivamente, o credenciamento da instituição educacional (fl. 1).

O Instituto de Educação Haidée Neves, fundado em 18 de março de 2005, foi credenciado somente em 5 de maio de 2006, pela Portaria nº 147/SEDF. A instituição educacional, com base nos atos legais expedidos pelos órgãos competentes, apresenta o seguinte percurso:

- Ordem de Serviço nº 43/2006-SUBIP/SEDF, que aprova o Regimento Escolar do Instituto de Educação Haidée Neves – IEHN (fl. 39).
- Portaria nº 147/SEDF, de 5 de maio de 2006, considerando o Parecer nº 67/2006-CEDF, credencia, por cinco anos, o Instituto de Educação Haidée Neves - IEHN, situado na QN 3, Área Especial 1 e 2, mantido pelo Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, autoriza a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 a 6 anos, e determina que a instituição adote a Proposta Pedagógica da rede pública de ensino para a educação infantil, enquanto mantiver convênio com a Secretaria de Estado de Educação (fl. 2).

**II – ANÁLISE** – O processo está instruído com os documentos exigidos pelo artigo 99 e pelos incisos I, II e III do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, quais sejam:

- Requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal (fl. 1).



Folha Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº 410.001768/2010

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

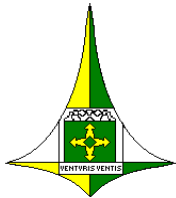
2

- Licença de Funcionamento nº 00269/2010, expedida em 8 de outubro de 2010, por período indeterminado, autorizando os serviços educacionais para creche e educação infantil (fl. 3).
- Relatório de Melhorias Contínuas, 1ª versão (fls. 8 a 35); 2ª versão (fls. 52 a 76).
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 374/2010, com parecer favorável ao pleito, emitido por engenheiro credenciado pela Secretaria de Estado de Educação, em 10 de novembro de 2010 (fl. 37).
- 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDF e o Éden-Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, com a finalidade de “[...] registrar a alteração da meta de atendimento para 160 (cento e sessenta) crianças bem como prorrogar até 31/12/2011 o prazo de vigência do Convênio nº 23/2010,[...]” (fl. 46).
- 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2010, entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDF e o Éden-Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano:
  - [...]
  - O presente Termo Aditivo tem por finalidade registrar a ampliação do horário de atendimento [...], para atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade [...]
  - [...]
  - Este termo entrará em vigor a partir de 01/05/2011 e terá vigência até 31/12/2011, podendo ser prorrogado no interesse das partes. (fls 49 a 51)
- Dois relatórios de visitas de inspeção realizadas *in loco*, emitidos em 27 de junho de 2011 e 15 de agosto de 2011, para verificação das instalações físicas, documentação de profissionais, escrituração escolar e, finalmente, para verificar o cumprimento das pendências elencadas na primeira visita (fls. 43 e 45).
- Relatório Conclusivo de Recredenciamento, emitido por técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF, em 15 de setembro de 2011 (fl. 77 a 82).

### Relatório Comprobatório das Melhorias Contínuas

O Relatório Comprobatório das Melhorias Qualitativas contempla os aspectos relacionados no item I do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, quais sejam: aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, qualificação dos recursos humanos, modernização de equipamentos e instalações, realização de atividades que envolvam a comunidade escolar.

**a) aprimoramento administrativo e didático-pedagógico:** os dirigentes da instituição educacional promovem reuniões mensais com a participação dos pais ou responsáveis, obtendo sugestões em relação aos serviços prestados. A instituição iniciou o processo de informatização pela coordenação pedagógica e professores, que, nos últimos quatro anos, vêm elaborando os trabalhos dos alunos utilizando os recursos de informática (fl. 56).



Folha N° \_\_\_\_\_

Processo N° 410.001768/2010

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

3

O Instituto de Educação Haidée Neves realiza reuniões sistemáticas, com a coordenação pedagógica, direção, corpo docente e demais funcionários, com a finalidade de avaliar os trabalhos desenvolvidos e planejar os trabalhos a serem realizados, mantendo, assim, uma constante integração entre toda a equipe escolar (fl. 57).

b) **qualificação dos recursos humanos:** durante as visitas *in loco*, as técnicas da Cosine/Suplav/SEDF constataram que todos os funcionários são habilitados e com formação específica. O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano oferece cursos, oficinas e palestras para a equipe pedagógica (fl. 58).

c) **modernização de equipamentos e instalações:** a modernização de equipamentos e as instalações da instituição educacional foram verificadas durante a visita de inspeção *in loco*, conforme consta do relatório conclusivo às fls. 81 e 82. “A reforma do espaço físico, com a construção de duas salas de aula, além da melhoria das acomodações para as salas de leitura e parque externo, possibilitou a ampliação do número de estudantes atendidos de cento e vinte para cento e sessenta”.

Atualmente a instituição educacional possui:

- área administrativa;
- berçário;
- salas de aula para o maternal I e II;
- salas de aula do pré-escolar I e II;
- sala de leitura;
- sala de informática;
- sala de enfermagem;
- brinquedoteca;
- cozinha;
- refeitório;
- despensa;
- banheiros das crianças, adultos e o destinado aos deficientes físicos;
- um parquinho interno e um externo, fl. 43.

d) **realização de atividades que envolvam a comunidade escolar:** o IEHN organiza atividades tais como Palestras, Oficinas, Reuniões mensais, bimestrais e semestrais, Festa junina, Festa da Família, além de outros eventos e projetos, com o objetivo de integrar a escola à comunidade (fl. 59).

Quanto ao Relatório Conclusivo de Recredenciamento, emitido por técnica da Cosine/Suplav/SEDF, em 15 de setembro de 2011, às fls. 77 a 82, destacamos:

A instituição mantenedora Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano tem finalidades assistenciais, cuja atuação destina-se ao atendimento, sem fins lucrativos, a



Folha Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº 410.001768/2010

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

pessoas carentes da comunidade do Riacho Fundo I nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e assistência social. (fl. 77)

Em 27 de junho de 2011, a Cosine/SEDF, durante a primeira visita *in loco*, verificou as dependências físicas e o Relatório de Melhorias da instituição educacional, solicitando maiores explicações das atividades desenvolvidas na instituição (fls. 78).

Em 15 de agosto de 2011, durante a segunda visita *in loco*, a técnica da Cosine orientou a responsável pela instituição educacional, conforme se segue:

[...] foi verificado que o livro de Exoneração e Investidura de Diretor e Secretário Escolar achava-se desatualizado, assim como a situação da IE junto ao CIEC – Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal. Foi solicitada a atualização da ata e dos dados no cadastro, o que foi providenciado em três dias úteis, com a escola dando entrada nos documentos junto à COSINE.

Foi constatada também certa desorganização nos dossiês dos professores, uma vez que nas pastas de quatro dos sete docentes em exercício na IE não havia o documento de habilitação profissional. Os diários de classe estavam um tanto desatualizados, inclusive sem nome e assinatura de regente. Todos esses itens foram devidamente corrigidos e apresentados pela Diretora, profª Maria José Sousa Marques, na Gerência de Instrução Processual, Inspeção e Supervisão. (fl. 80)

Ressalta-se alguns pontos relevantes das condições físicas e pedagógicas, constatadas nas visitas *in loco* e descritas no Relatório Conclusivo da Cosine/SEDF:

[...] todas as sete salas de aula estavam em condições próprias de higiene e manutenção, com boa iluminação, além de possuírem boa ventilação, sendo as janelas protegidas por tela mosquiteira. O mobiliário utilizado em toda a instituição é apropriado para cada faixa etária.

A instituição conta com um refeitório amplo, bem iluminado e ventilado, no qual, fora dos horários de refeições, são desenvolvidas aulas de nutrição [...]. A copa-cozinha é devidamente equipada e higienizada, contando com despensa bem organizada, limpa, iluminada e com ventilação própria. Todo o serviço de nutrição da IE é de competência de nutricionista, a mesma que desenvolve atividades pedagógicas junto às crianças.

[...] sala de leitura com mesas e cadeiras apropriadas à faixa etária, além de um cantinho de leitura [...]. Há acervo variado e próprio para a idade, organizado por uma responsável pelo espaço. A brinquedoteca oferece um espaço iluminado, ventilado e amplo para desenvolvimento de atividades lúdicas, com brinquedos e jogos pedagógicos para diversas faixas etárias.

Há uma sala de enfermagem na qual atua uma técnica, em regime de oito horas diárias, tanto ministrando primeiros-socorros e medicamentos prescritos para as crianças deixados por seus pais e/ou responsável, quanto atuando junto aos professores na orientação de cuidados de higiene, segurança e saúde.

A instituição conta com um parquinho em área coberta (chamado na escola de *playground*) [...]. Na área descoberta, encontra-se um pátio aberto arborizado de



Folha Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº 410.001768/2010

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

5

tamanho razoável, [...]. Há também um amplo parque de areia, com vários brinquedos infantis – balanço, gangorra, carrossel, dentre outros.

Todos os banheiros se encontravam em condições satisfatórias de limpeza, manutenção e higiene. [...]

[...] há uma horta cultivada pelos alunos, cujos produtos são também usados na “cozinha experimental”, onde sob a orientação da nutricionista e das cozinheiras da instituição os estudantes observam, manipulam e ajudam no preparo do alimento, [...]

Destaca-se, ainda, do referido Relatório:

No mais, a escrituração escolar encontra-se organizada e atualizada, [...]. Os arquivos escolares encontram-se instalados em local seguro, estando, quando da visita, organizados de forma prática e funcional em mobiliário adequado. Os recursos materiais e pedagógicos observados são em número suficiente e compatível com a oferta da IE.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por: recredenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, o Instituto de Educação Haidée Neves – IEHN, mantido pelo Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, ambos situados na QN 3, Área Especial 1 e 2, Riacho Fundo I – Distrito Federal.

É o parecer.

Brasília, 15 de maio de 2012

**ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS**  
**Conselheira - Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 15/5/2012

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**